



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
04/05/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 034/2021, de 04 de maio de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) ao Vereador JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **JUAREZ MACIEL GALVÃO JUNIOR**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2021, do curso *“Orientações, Alterações e Desafios da Nova Lei de Licitações – O que Muda em Comparação com a Lei nº 8.666/1993?”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de maio de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS